

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1128 de 03/11/95

DECRETO Nº 8849/95
de 25 de outubro de 1995

Dispõe sobre denominação de viaduto
originário do anel viário.

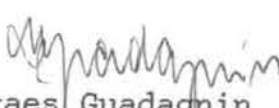
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do
artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta
do EI nº 313/DST/95,

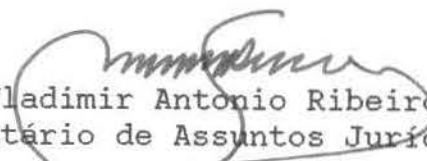
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominado "VIADUTO HEITOR
VILLA-LOBOS" o viaduto público originário do anel viário, situado na
Avenida Heitor Villa-Lobos.

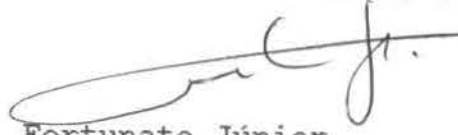
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de outubro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de
outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos